



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

EMENTA: Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal pelo prazo de 18/03/2020 até dia 31/03/2020 em decorrência das medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19) e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipauimir-CE, o SRA. ROSINEIDE BARBOZA DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando que a **Organização Mundial da Saúde OMS** declarou em 11 de março de 2020 que a contaminação por CORONAVIRUS caracteriza Pandemia;

Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local no intuito de preservar a saúde da população, servidores e os Edís desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º *Fica Decretado suspensão do uso das dependências da Câmara Municipal pelo prazo de 18/03/2020 até dia 31/03/2020 em decorrência das medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ipauimir, 18 de março de 2020.

Rosineide Barboza de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipauimir.

CNPJ: 41.344.763/0001-37

Rua Cel. Gustavo Lima, 230 - 1º andar - Centro - Cep: 63.340-000 - Ipauimir - CE